



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – Alpestre-RS

Criado pela Lei Municipal nº 2.221/2017

Edital nº 12/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Alpestre-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4, 5, 17 e 55 da Lei Municipal nº 2.211/2017 e da Resolução CMDCA nº 01/2019, torna público o **resultado definitivo** da prova escrita aplicada aos candidatos no processo de escolha de Conselheiros Tutelares:

Nº cartão	Nome do candidato	Deferido Não Deferido
01	JOCILEI PRETES	Deferido
02	LEOLINO DAHMER	Deferido
03	GRACIELI KIMIECIK	Deferido
04	JULIANE DAMIN	Deferido
05	ADRIANE CENCI	Deferido
06	JULIANE FÁTIMA OZEKOSKI MENEGHINI	Deferido
07	CÁTIA MICHELE MORAES HABOWSKI	Deferido
08	ANADILCE DE FÁTIMA ANDRETTI	Deferido
09	MOACIR DA SILVA	Deferido
10	CARLA MÁRCIA BARBOSA	Deferido
11	VILMAR BUENO	Não Deferido

1. Os candidatos não aprovados na prova escrita ficam excluídos do processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Alpestre, 03 de setembro de 2019.

Cindiamar Wenczenovicz Meotti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Alpestre –RS.

PREFEITURA MUNICIPAL

ALPESTRE

2013/2016

ADMINISTRANDO COM O POVO